



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

LEI Nº 251/2010

EMENTA: *Dá nome de RUA SEVERINO LEAL DE MELO à atual Rua da Cohab II e dá outras providências.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º A Rua COHAB II passa a se chamar RUA **SEVERINO LEAL DE MELO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umbuzeiro, em 14 de dezembro de 2010.


Antonio Fernandes de Lima
Prefeito